

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2009
(Do Sr. Fernando Chucre)

Solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário sobre graves fatos que ocorrem na educação superior, com a criação de cursos universitários específicos para atender grupos simpatizantes de determinada ideologia, em detrimento da pluralidade e isonomia.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 116 do Regimento Interno, requiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário:

- 1) Quais as providências tomadas pelo Sr. Ministro diante dos fatos noticiados pela revista Veja, de outubro de 2007, pelo jornal O Estado de São Paulo, em 29 de julho de 2008 e pelo artigo publicado pela Revista Jurídica Consulex, demonstrando que cursos específicos nas universidades públicas federais são uma clara afronta aos princípios constitucionais da igualdade de condições de acesso e o da garantia do padrão de qualidade do ensino?
- 2) Como todo curso universitário, qual é o processo de avaliação da qualidade dos cursos para assentados da Reforma Agrária?
- 3) Quantos alunos desses cursos foram graduados e receberam o diploma de bacharel pelas universidades federais desde o ano de 2003?
- 4) Qual é o custo desses cursos por aluno inscrito?

JUSTIFICATIVA

Em outubro de 2007, a revista Veja trouxe ao conhecimento geral o desvirtuamento do Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária (Pronea) pelo Governo Federal.

Inicialmente esse programa tinha como objetivo ampliar os níveis de escolarização dos trabalhadores rurais assentados. No entanto, a partir de 2003, a prioridade do programa foi transferida para o ensino universitário e teve sua finalidade desvirtuada, como bem informa o editorial do Estadão do dia 29 de julho de 2008:

“Em 2003, o Pronera recebeu R\$ 9 milhões. Em 2008, o programa tem um orçamento de R\$ 54 milhões, dos quais mais da metade é destinada à educação superior. Além desses recursos, o governo repassa R\$ 4 milhões para bolsas de pesquisa. Os cursos para assentados funcionam em condições especiais e suas vagas só podem ser ocupadas por estudantes indicados por comunidades rurais, desde que apresentem atestado do Incra comprovando seu vínculo com a reforma agrária.

Esses estudantes não enfrentam os vestibulares comuns. Não ingressam no ensino universitário por mérito, mas por indicação. E têm um calendário escolar diferenciado, que lhes permite conciliar atividades acadêmicas com atividades no campo

A maioria também conta com alojamentos especiais e uma ajuda de custo mensal de R\$ 300. Têm privilégios que os outros brasileiros, ricos ou pobres, não têm - simplesmente porque estão alistados no MST.

Cursos de formação técnica para assentados são, decerto, importantes para viabilizar a reforma agrária. Mas a transferência de verbas públicas para entidades sem personalidade jurídica, como o MST, gerirem programas educacionais de nível superior, exclusivos para seus integrantes, é uma aberração. O sistema de ingresso nos cursos, por exemplo, determina o baixo rendimento do ensino. Daí, conselhos profissionais resistem em conceder registro aos bacharéis egressos de cursos para assentados.

Na cidade gaúcha de Pelotas, a criação do primeiro curso de medicina veterinária para assentados da reforma agrária foi questionada judicialmente pelo Ministério Público Federal, sob a alegação de que viola o princípio da igualdade no acesso ao ensino público. "O assentado não constitui nenhuma categoria jurídica à parte que justifique a criação de cursos exclusivos. Trata-se de um privilégio", diz o procurador Max

Palombo, cuja iniciativa foi apoiada pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul.

Outra crítica diz respeito ao enviesamento ideológico desses cursos. Só professores afinados doutrinariamente com movimentos sociais são convidados para lecionar. Com isso, em vez de oferecer formação técnica de qualidade para assentados, esses cursos visam à doutrinação, formando os militantes políticos do MST. ”

Trazendo novas informações sobre esse fato grave, o Professor e procurador do Ministério Público do Distrito Federal Guilherme Fernandes Neto, em artigo publicado na Revista Jurídica Consulex, p. 19, em 31 de janeiro deste ano, relata que as universidades federais estão sendo questionadas na justiça por criarem cursos especiais de reforma agrária que, na verdade, são instrumentos de poder do MST, além de outras flagrantes irregularidades, em prejuízo do ensino superior e das regras constitucionais.

Entre as universidades questionadas na justiça destacam-se as Universidades Federais de Sergipe, de Goiás e de Pelotas. Esta última teve o curso suspenso pelo Tribunal Regional Federal da Quarta Região.

Diante da gravidade dos fatos amplamente noticiados, compete ao Congresso Nacional exigir informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, em sua esfera de competência, para que as universidades federais mantenham o respeito à qualidade da educação e a igualdade de condições de acesso ao ensino superior, seja o cidadão integrante ou não de determinado grupo organizado, independentemente de sua ideologia.

Deputado FERNANDO CHUCRE